



Prefeitura Municipal de Acopiara

GABINETE DO PREFEITO

lei No. 940/93

De 20 de Agosto de 1993

Autoriza a doação de um terreno à Associação Santo Antônio do Bairro Vila Nova, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de uma área de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade, com as seguintes delimitações: ao Sul, com o terreno de Maria Nunes de Souza, com 11,00 metros de extensão; ao Norte com o mesmo terreno, com 11,00 metros de extensão; ao Oeste, com terreno de Maria Nunes de Souza, com extensão de 22,00 metros e, ao Leste, com a via pública da Vila Santo Antônio, com extensão de 22,00 metros.

Art. 2º. - A referida área será doada à Associação Santo Antônio do Bairro Vila Nova, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, devidamente registrada, com atos constituintes publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 11.03.1991, inscrita no CGC sob o no. 12.467.486/0001-51. A área será utilizada à construção da sede da entidade e de obras de natureza comunitária.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,
em 20 de agosto de 1993.


ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal